

# **Boletim de Serviço**

**nº 117, de 18 de dezembro de 2018**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**RONALD JUENYR MENDES**

Superintendente / HU-UNIVASF

**LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**RICARDO SANTANA DE LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

**ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria SEI nº 34, de 07 de dezembro de 2018 .....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	4
LOTAÇÃO.....	4
Portaria SEI nº 022, de 04 de dezembro de 2018 .....	4
Portaria SEI nº 023, de 06 de dezembro de 2018 .....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

**Portaria SEI nº 34, de 07 de dezembro de 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando SEI 10 ([0603121](#)), RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **Marivânia Ferreira Feitosa**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2233733, para substituir **Marcos Antunes Galdino Rodrigues Júnior**, matrícula SIAPE nº 2253542, no cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, no período de 06 a 09 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe Substituta, a partir de 06.12.2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

RONALD JUENYR MENDES  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### LOTAÇÃO

**Portaria SEI nº 022, de 04 de dezembro de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 01, de 14 de janeiro de 2015 publicada no Boletim de Serviço nº. 01, de 20 de janeiro de 2015, tendo em vista o documento SEI ([0590638](#)), resolve:

**Art. 1º** LOTAR, a partir de 29.11.2018, o empregado **Sergio Ribeiro dos Santos**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2347220, na Superintendência, desenvolvendo suas atividades na sala do Protocolo.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pelo empregado no referido setor a partir de 29 de novembro de 2018.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria SEI nº 023, de 06 de dezembro de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 01, de 14 de janeiro de 2015 publicada no Boletim de Serviço nº. 01, de 20 de janeiro de 2015, tendo em vista o Art. 394-a da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, o Memorando nº sei 70 ([0524574](#)) e o Despacho SEI ([0596000](#)), resolve:

**Art. 1º** LOTAR, a partir de 20.11.2018, a empregada gestante ou lactante, **Diva Danielly Rego Vasconcelos**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 2224522, na **Unidade de Reabilitação**. Desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo, no ambulatório de fisioterapia. Mantendo-se o adicional de insalubridade.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 20 de novembro de 2018.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas